



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no auditório da Câmara Municipal de Cândido Mota, estado de São Paulo, sito a Rua Felix Jabur, nº 540, nesta cidade de Cândido Mota, às 14:30 horas, realizou-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018**, atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF e Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 4º. Dando início aos trabalhos da audiência pública, o Secretário atual da Fazenda, o Sr. Adilson Magrinelli, diz que: a administração municipal no intuito de prestar contas e tornar pública as ações administrativas, realizadas no 1º quadrimestre de 2018, disponibiliza relatórios em conformidade com a legislação. Continua dizendo que o Gestor público tem por obrigação tornar transparente todos os atos inerentes as contas públicas municipais, desta forma prestando contas aos contribuintes, aos cidadãos, aos munícipes, numa linguagem clara e objetiva, sendo a audiência pública a melhor forma de cumprir tal ato. Esclarece ainda que, a Administração Pública Municipal, através do Sr. Prefeito Carlos Roberto Bueno, cumprindo as exigências da Lei, tomou todas as providências necessárias para divulgar a audiência pública, publicando o edital na imprensa local – jornal “O Diário do Vale”. Logo em seguida passou a palavra para contadora Elaine Aparecida Caprioli Toneli, para explanar o ocorrido no 1º Quadrimestre de 2018. Iniciando os trabalhos agradeceu os presentes e fez um relato da movimentação orçamentária e financeira expondo que a municipalidade possuiu no 1º quadrimestre uma Receita Corrente Líquida de R\$ 90.182.578,19 (noventa milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), sendo que as Despesas com Pessoal, totalizaram R\$ 44.107.158,20 (Quarenta e quatro milhões, cento e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), desta forma atingindo um percentual de 48,91% (quarenta e oito vírgula noventa e um por cento) em relação a Receita Corrente Líquida, de acordo com os limites proposto pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento). Foi apresentado também o total das despesas, sendo que as Despesas Correntes totalizaram R\$ 24.951.856,83 (Vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos),



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

divididas entre pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes e as Despesas de Capital totalizaram R\$ 1.204.409,15 (Um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e nove reais e quinze centavos), divididas em investimentos, inversões financeiras e amortização de dívida e as Despesas Intra-Orçamentárias totalizaram R\$ 4.745.347,17 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), gerando assim um Superávit Orçamentário Consolidado de R\$ 7.162.522,86 (sete milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). Foi demonstrado também os gastos com o ensino e o FUNDEB que totalizaram 23,81% (vinte e três vírgula oitenta e um por cento), atendendo assim desta forma todos os percentuais exigidos por lei. Foi apresentado também os valores aplicados na Saúde, totalizando um percentual de 27,24% (vinte e sete vírgula vinte e quatro por cento), sendo que o limite mínimo de aplicação estabelecido por lei é de 15% (quinze por cento). Foi apresentado também os valores de restos a pagar que se dividem em pagos, no valor de R\$ 509.834,27 (quinhentos e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), cancelados R\$ 29.844,66 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e a pagar R\$ 1.377.760,63 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos). Foi questionado pelo Sr. David Aparecido de Oliveira - vereador, sobre o percentual de pessoal e a Sra. Elaine explicou que mesmo o município se encontra no limite pré-prudencial, o mesmo continuou questionando o que aconteceria caso as manifestações de caminhoneiros que aconteceu no país gerasse uma queda de arrecadação e foi explicado que com a redução da receita, conseqüentemente o percentual de pessoal tende a subir, gerando assim uma maior atenção da administração. O Sr. Luiz Carlos Zanchetta – vereador, também questionou sobre o percentual aplicado na saúde e foi explicado que sempre é mantido um percentual muito acima do que exigido em lei para atender as necessidades da saúde do município. Desta forma com todos os esclarecimentos realizados foi perguntado por mim, se havia alguma dúvida dos presentes, como não houve qualquer manifestação, deu por encerrada a presente audiência pública, agradecendo aos presentes pela participação. Eu Elaine Aparecida Caprioli Toneli, lavrei a presente ata e vai ser assinada por mim e como anexo a lista de presença.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES E METAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

Realizado em: 29 de maio de 2018 – às 14:30 horas

	NOME	RG.
1	Luiz Antonio Romanab	23.014.5057
2	Antonio Ricardo S. maron	24713201-9
3	Enivaldo Ap de Oliveira	8.991194
4	Luiz Carlos Zanetti	22.333.772-7
5	Roberto Penha	036.826.038-04
6	Joãoilene Silva Ramos	14.065.885-3
7	Adriana Maria Ap do Nascimento	29.141.418-7
8	Clair Aparecida Lúcio-Lúcio	41.602.858-6
9	ADILSON MAGRINI, L	6.307-738-3
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		